



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas, MG. CEP: 37130-001  
Fone: (35) 3701-9000 Fax: (35) 3701-9006



CLASSIFICAÇÃO FINAL POR CATEGORIA PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS VAGAS

PERÍODO DE MATRÍCULA: 27, 28 e 31 de janeiro de 2022

Nº	NOME DO CANDIDATO	CAT PROF	NOTA PROPORCIONAL	CLASSIFICAÇÃO
2853	João Vitor Andrade	Enfermeiro	10,00	1º
2844	Renato de Oliveira Horvath	Enfermeiro	6,45	2º
2852	Suellen Andrade Pereira	Enfermeira	6,19	3º

Nº	NOME DO CANDIDATO	CAT PROF	NOTA PROPORCIONAL	CLASSIFICAÇÃO
2810	Thatiane Bárbara de Barros	Farmacêutica	10,00	1º
2703	Ezequiel Aparecido Salvador	Farmacêutico	9,74	2º

Nº	NOME DO CANDIDATO	CAT PROF	NOTA PROPORCIONAL	CLASSIFICAÇÃO
2738	Isabela Tirado Freire Lopes	Fisioterapeuta	10,00	1º

Nº	NOME DO CANDIDATO	CAT PROF	NOTA PROPORCIONAL	CLASSIFICAÇÃO
2778	Flávia Reis Ferreira de Souza	Nutricionista	10,00	1º

Nº	NOME DO CANDIDATO	CAT PROF	NOTA PROPORCIONAL	CLASSIFICAÇÃO
2790	Yuri de Lima Medeiros	Dentista	10,00	1º
2822	Danielle Fernandes Lopes	Dentista	6,33	2º

De acordo com o Edital 016/2021 PRPPG

12.2 Os candidatos convocados deverão realizar a matrícula no sistema de inscrições da UNIFAL-MG, através do endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/Inscricaoposgraduacao/entrada.php> no período de **27, 28 e 31 de janeiro de 2022**.

12.3 O início das atividades no Programa será no dia **02 de março de 2022, às 14:00h (retificado)**.

12.4 O Candidato classificado para a vaga de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UNIFAL-MG deverá enviar para a **matrícula, os seguintes documentos digitalizados:**

- Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso.
- Carteira de Identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública / Polícia Civil. Não será aceita, dentre outras, a CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

- c) Certidão de nascimento ou casamento.
- d) Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certdao-de-quitacao-eleitoral>)
- e) Certificado de reservista, se do sexo masculino
- f) Inscrição no Conselho de Classe.
- g) CPF  
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)
- h) PIS/PASEP.
- i) Número da conta salário, banco e agência que a UNIFAL-MG possui convênio, conforme abaixo relacionados:
  - Banco do Brasil (conta corrente ou conta salário)
  - Caixa Econômica Federal (somente conta salário)
  - Itaú (somente conta salário)
  - Bancoob (somente conta salário)
  - Bradesco (somente conta salário)
  - Santander (somente conta salário)
  - Banrisul (somente conta salário)
  - Bansicred (somente conta salário)
- j) Apólice de seguro de acidentes pessoais.
- k) Termo de compromisso.

12.5 – A UNIFAL-MG não se responsabiliza por solicitação de matrícula e envio dos documentos digitalizados, de acordo com o item 12.4 não recebidos no prazo previsto neste edital por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.